



DECRETO 7177 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Prorroga prazo do Decreto 6981/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- Considerando que a obra ainda não foi finalizada, e continuam havendo eventos de falta de água nos horários de pico de consumo;
- Considerando que a obra já teve a maior parte finalizada, porém, falta ainda a contratação do último serviço do posto de transformação; em função do atraso na aprovação do projeto elétrico pela CPFL;
- Considerando que no dia 14/06/2024 foi publicado chamamento público para empresas interessadas na realização do serviço mencionado anteriormente e que não havia possibilidade de ser contratado sem a aprovação do projeto elétrico pela CPFL, porém será necessário um prazo para contratação e realização do serviço.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o decreto que dispõe sobre estado de emergência para finalização da obra de perfuração de novo poço profundo, localizado no Residencial Muraishi III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos